

**EDITAL N. 01/VRC-VIDEIRA/2024**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – Funoesc**, entidade educacional, criada pela Lei Municipal n. 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, mantenedora da UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – Unoesc, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei n. 12.881/13 e Portaria N. 634, de 30 de outubro de 2014, inscrita no CNPJ sob o n. 84.592.369/0002-01, localizada na Rua Paese, n. 198, Bairro Universitário, CEP 89.566-252, Videira/SC, por seu representante legal abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de docente(s), a ser(em) regido(s) pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na(s) vaga(s) abaixo indicada(s), nos termos e condições presentes neste Edital e no Regulamento do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação dos Empregados da Funoesc.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** O(A) candidato(a) interessado(a) deverá atentar-se aos seguintes requisitos de inscrição, sendo que o descumprimento acarretará em indeferimento:

Período de inscrições	De 06/05/2024 até 26/05/2024.
Forma de inscrição	a) Preenchimento completo da <b>ficha de inscrição</b> , disponível no anexo II deste edital; b) <i>Curriculum lattes</i> atualizado e comprovação do título que o(a) enquadra na Categoria/Início de Carreira; c) Se for o caso, envio de atestado médico emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data limite da inscrição, que comprove a condição de pessoa com deficiência por meio de laudo emitido por especialista na área com competências para atestar a condição, na forma da legislação em vigor;

	d) Se for o caso, <b>requerimento de tratamento diferenciado</b> para a realização das etapas do processo de seleção, ante a comprovação da condição de pessoa com deficiência.
Forma de envio da inscrição	On-line ou presencial.
Endereço eletrônico para envio da inscrição on-line	contabeis.vda@unoesc.edu.br até às 23h59min do dia 26/05/2024.
Endereço do local em que será recebida a inscrição presencial	Recursos Humanos da Unoesc Videira – Rua Paese, n. 198, CEP 89.566-252, Bairro Universitário, Videira/SC, até o dia 24/05/2024, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.
Condições para validade da inscrição, se brasileiro	a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os(as) candidatos(as) de ambos os sexos, e quites com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, para ambos os sexos; d) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
Condições para validade da inscrição, se estrangeiro	a) Estar em situação regular no país; b) Ser portador de visto permanente; c) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a). Se o título for obtido em instituição estrangeira, o respectivo diploma deverá possuir reconhecimento, na forma da lei.

**1.2** A publicação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 29/05/2024, no site <https://www.unoesc.edu.br/publicacoeslegais>.

## 2. DADOS DA(S) VAGA(S)

2.1 A(s) vaga(s) disponível(eis) para inscrição é(são) a(s) abaixo indicada(s), sendo possível o(a) interessado(a) inscrever-se em apenas uma delas:

### a) Área de Ciências Sociais

Código da vaga	Número de vagas	Cursos	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
01	01	Ciências Contábeis / Administração	Os componentes serão definidos após a contratação	30h	De Segunda-feira a Sexta-feira	Vespertino e Noturno	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição da Ensino Superior Contratante.							
Perfil Profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir experiência profissional como contador, auditor ou perito para trazer contribuições práticas e experiências/exemplos em sala de aula.</li> <li>• Domínio de conhecimentos sobre teoria da contabilidade, normas e pronunciamentos contábeis (CPCs), contabilidade tributária, contabilidade trabalhista e previdenciária, contabilidade de custos, controladoria e finanças. O professor precisa estar atualizado em relação às mudanças nas normas e leis.</li> <li>• Habilidades em comunicação escrita e verbal.</li> <li>• Capacidade de adaptar-se aos diversos estilos de aprendizagem, trazendo para a sala de aula diversidade de métodos de ensino, bem como, uso de ferramentas tecnológicas para melhor compreensão dos estudantes.</li> <li>• Compromisso com o desenvolvimento profissional contínuo.</li> <li>• Ser paciente e empático com os desafios da educação superior.</li> <li>• Ser colaborativo com as atividades relacionadas à Pesquisa, Extensão, Prestação de Serviço e Pós-Graduação do curso.</li> <li>• Ser ético, promovendo a responsabilidade e integridade na prática contábil e na docência.</li> <li>• Possuir experiência acadêmica será um diferencial.</li> </ul>						
Ponto temático:	Reestruturação societária: incorporação, fusão, cisão e combinação de Negócios (CPC 15).						
Reserva de vaga – pessoa com	( ) sim. Quantidade: ____ (____) ( X ) não						

deficiência (PcD)	
Documentos específicos exigidos para a vaga:	1- Diploma de Graduação em Ciências Contábeis 2- Diploma de Mestrado

**2.2** Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PcD, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

**2.3** A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os(as) demais candidatos(as) e será publicada em lista separada.

**2.4** A(s) vaga(s) reservada(s) não preenchida(s) por pessoas com deficiência será(ão) ocupada(s) pelos demais candidatos(as), com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

**2.5** Ocorrendo empate entre pessoas com deficiência para ocupar qualquer uma das vagas reservadas, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita.

### **3. DA REMUNERAÇÃO**

**3.1** A remuneração<sup>1</sup> para a(s) respectiva(s) vaga(s) obedecerá ao que determina o Plano de Cargos e Salários, conforme a tabela abaixo:

<b>CATEGORIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA</b>
------------------	---------------------------------

<sup>1</sup> Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

Mestre	R\$ 55,39
Doutor	R\$ 60,91

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

<b>Primeira fase</b>	<p>a) Será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no dia 03/06/2024;</p> <p>b) Será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que preencherem as exigências do item 1.1 deste Edital;</p> <p>c) Publicação do resultado: até o dia 06/06/2024, no site <a href="https://www.unoesc.edu.br/publicacoes-legais">https://www.unoesc.edu.br/publicacoes-legais</a></p>					
<b>Segunda fase</b>	<p>a) A segunda fase consiste na realização da prova didática e de aptidão e será realizada no dia 13/06/2024, horário e local a ser informado quando da divulgação da primeira fase;</p> <p>b) A prova didática ou de aptidão consistirá em uma aula expositiva sobre o ponto temático contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga;</p> <p>c) A prova didática e de aptidão terá duração máxima de 30 (trinta) minutos;</p> <p>d) Serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação:</p> <table border="1" data-bbox="564 1704 1351 2009"> <tr> <td>Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências</td> <td>0 a 3 pontos</td> </tr> <tr> <td>Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo</td> <td>0 a 3 pontos</td> </tr> </table>		Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências	0 a 3 pontos	Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	0 a 3 pontos
Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências	0 a 3 pontos					
Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	0 a 3 pontos					

	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="564 378 956 472">Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem</td> <td data-bbox="956 378 1348 472">0 a 2 pontos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="564 472 956 533">Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo</td> <td data-bbox="956 472 1348 533">0 a 1 ponto</td> </tr> <tr> <td data-bbox="564 533 956 566">Síntese analítica</td> <td data-bbox="956 533 1348 566">0 a 1 ponto</td> </tr> </table> <p>e) A pontuação será de 0 a 10;</p> <p>f) A nota final será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “d” acima;</p> <p>g) Serão classificados para a terceira fase somente os 03 (três) candidatos que obtiverem as melhores médias, desde que esta seja igual ou superior a 6 (seis);</p> <p>h) A classificação será na ordem decrescente de pontos;</p> <p>i) Publicação do resultado: ato subsequente à finalização da etapa.</p>	Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem	0 a 2 pontos	Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo	0 a 1 ponto	Síntese analítica	0 a 1 ponto				
Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem	0 a 2 pontos										
Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo	0 a 1 ponto										
Síntese analítica	0 a 1 ponto										
<p><b>Terceira fase</b></p>	<p>a) Será realizada entrevista pela Comissão de Seleção imediatamente após a segunda fase, no dia 13/06/2024, com agendamento prévio;</p> <p>b) Serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação:</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="564 1429 956 1659">Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)</td> <td data-bbox="956 1429 1348 1659">0 a 3 pontos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="564 1659 956 1704">Experiência profissional</td> <td data-bbox="956 1659 1348 1704">0 a 3 pontos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="564 1704 956 1798">Conhecimento e formação profissional</td> <td data-bbox="956 1704 1348 1798">0 a 2 pontos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="564 1798 956 1843">Planejamento de carreira</td> <td data-bbox="956 1798 1348 1843">0 a 1 ponto</td> </tr> <tr> <td data-bbox="564 1843 956 1888">Disponibilidade para o cargo</td> <td data-bbox="956 1843 1348 1888">0 a 1 ponto</td> </tr> </table> <p>c) A nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão</p>	Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)	0 a 3 pontos	Experiência profissional	0 a 3 pontos	Conhecimento e formação profissional	0 a 2 pontos	Planejamento de carreira	0 a 1 ponto	Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto
Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)	0 a 3 pontos										
Experiência profissional	0 a 3 pontos										
Conhecimento e formação profissional	0 a 2 pontos										
Planejamento de carreira	0 a 1 ponto										
Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto										

	<p>de Seleção, de acordo com item “b” acima, sendo aprovado aquele que obtiver a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas;</p> <p>d) Havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: 1) Obtiver a maior média na segunda fase; 2) Obtiver a maior média na terceira fase; 3) Tiver maior idade;</p> <p>e) Publicação do resultado: até o dia 20/06/2024, no site <a href="https://www.unoesc.edu.br/publicacoes-legais">https://www.unoesc.edu.br/publicacoes-legais</a>.</p>
--	---

**4.2** A Comissão de Seleção que atuará especificamente em cada certame será nomeada pelo Presidente da Funoesc ou dirigente máximo do(a) mantido(a) e composta pela Diretoria Acadêmica do campus, pela Coordenação de Curso do campus e outro docente a ser definido pela Instituição de Ensino.

## **5. DO PRAZO PARA RECURSO**

**5.1** Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados.

**5.2** O recurso deverá ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento.

**5.3** Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

## **6. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** A classificação no Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade do ingresso imediato no(a) Unoesc Videira, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Instituição.

**6.2** A convocação do(a) candidato(a) habilitado(a) para investidura na vaga obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será realizada por meio de correspondência física ou eletrônica.

**6.3** O(A) candidato(a), assim que convocado(a) para admissão, terá até 03 (três) dias corridos para encaminhar o aceite ou a desistência para o e-mail rh.vda@unoesc.edu.br, sendo que o silêncio ou a desistência permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

**6.4** A partir do aceite da convocação, o(a) candidato(a) terá até 5 (cinco) dias corridos para apresentar a documentação necessária para a vaga e a contratação, de acordo com as orientações encaminhadas eletronicamente, podendo este prazo ser estendido, justificadamente, se for de interesse institucional, pelo mesmo período.

**6.5** O(A) candidato(a) que não cumprir com o item **6.4** acima, dentro do prazo estipulado, perderá a vaga, o que permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

**6.6** A Instituição poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade implicará no cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo, além das medidas judiciais cabíveis.

## **7. DO PRAZO DE VALIDADE**

**7.1** O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado e homologação final.

**7.2** Após o término do período de validade o Processo Seletivo perderá seu efeito.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Ao efetuar a sua inscrição o(a) candidato(a) declara estar ciente com os termos que constam neste Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação, no endereço eletrônico da Instituição, dos seus dados pessoais como nome, vaga de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção.

**8.2** Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n. 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br).

**8.3** A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para [lgpd@unoesc.edu.br](mailto:lgpd@unoesc.edu.br).

**8.4** A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e do(a) Unoesc.

**8.5** Em nenhuma hipótese haverá devolução da documentação.

**8.6** Este processo de seleção poderá ser aditivado ou revogado a qualquer momento, sem qualquer indenização ao(à) candidato(a), mediante conveniência administrativa da Instituição.

**8.7** É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e de todos os comunicados enviados por correspondência física ou eletrônica referentes a este Processo Seletivo.



---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

**8.8** A classificação no processo de seleção não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade de ingresso imediato na(o) Funesec/Unoesc Videira, sendo que fica a contratação condicionada à observância dos requisitos deste Edital, à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse da Instituição.

**8.9** O regime de trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

**8.10** Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância pelo Vice-Reitor da Unoesc Videira.

Videira/SC, 29 de abril de 2024.

---

Carla Fabiana Cazella  
Vice-Reitora  
Unoesc Videira

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL N. \_\_\_/VRC-VIDEIRA/2024**

**Dados da Vaga**

Candidato à vaga de:

**Dados Pessoais**

Nome completo: _____	Maior de 18 anos: ( ) Sim ( ) Não
Nacionalidade: _____	Cidade e Estado: _____
E-mail: _____	
Telefone(s): ( ) _____ Whats App: ( ) _____	Nome e Telefone(s) de Recado: ( ) _____
Possui deficiência: ( ) Sim ( ) Não	Deficiência: ( ) Física ( ) Visual ( ) Auditiva Outras: Qual? _____

Autorizo a Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), realizar o tratamento dos dados pessoais por mim informados, com a finalidade exclusiva para participar do processo de recrutamento e seleção, bem como, apresentação de resultados publicamente, em caso de participação de edital.

Estou ciente de que, a qualquer momento, poderei revogar este consentimento e optar pela eliminação dos dados, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/18.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)